



PORTARIA Nº 0262/2020

SÚMULA: “Exonera Servidor do Exercício do cargo, Chefe da Seção de Pagamentos, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restrução da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerado do exercício do cargo, **CHEFE DA SEÇÃO DE PAGAMENTOS**, a partir do dia 30 de dezembro de 2020, o servidor efetivo Senhor **NIVAN BATISTA DE SOUZA**, portador do RG nº. 19.102.275 e do CPF nº. 607.737.74-04, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados, voltando ao cargo de carreira de Auxiliar de Contabilidade.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Chefe da Seção de Pagamentos**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **NIVAN BATISTA DE SOUZA** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 30 de dezembro de 2020, voltando ao cargo de concurso.

Art. 3º. – Fica cancelada a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 05**, atribuída pelo exercício de **Chefe da Seção de Pagamentos**.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15